

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAL APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LÍVIA TETTE RIBEIRO DOS SANTOS

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM
EMPRESAS PRIVADAS DE GRAU DE RISCO 3 E 4**

MARIANA - MG

2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAL APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LÍVIA TETTE RIBEIRO DOS SANTOS

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM
EMPRESAS PRIVADAS DE GRAU DE RISCO 3 E 4**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharela em Serviço Social.

Professor orientador:
Rafael Santiago Mendes

MARIANA – MG

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S237a Santos, Livia Tette Ribeiro Dos .
Atuação do Assistente Social em Empresas Privadas de Grau de Risco
3 e 4. [manuscrito] / Livia Tette Ribeiro Dos Santos. - 2020.
52 f.

Orientador: Prof. Me. Rafael Santiago Mendes.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Autonomia. 2. Empresas. 3. Serviço social. I. Mendes, Rafael
Santiago. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4



FOLHA DE APROVAÇÃO

Lívia Tette Ribeiro dos Santos

Atuação do Assistente Social em empresas privadas de grau de risco 3 e 4

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 27 de agosto de 2021

Membros da banca

Mestre - Rafael Santiago Mendes - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto
Doutora - Cristiane Silva Tomaz - Universidade Federal de Ouro Preto
Mestre - Taciane Couto Gonçalves - Universidade Federal do Mato Grosso

Rafael Santiago Mendes, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 23/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santiago Mendes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217824** e o código CRC **AB8C7DA7**.

AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo a Deus pela oportunidade, por me guiar em todo curso e por me dar forças para buscar sempre o melhor.

À minha mãe e ao meu pai, que jamais conseguirei agradecer o suficiente pelo que fizeram e fazem por mim, sempre me aproximando dos estudos e me mostrando que é o melhor caminho. Deram-me apoio e oportunidade para que eu pudesse me dedicar totalmente a graduação. Sem vocês esta conquista não seria possível. Espero sempre trazer alegria e orgulho a vocês.

Ao Professor e Mestre Rafael Santiago Mendes pela oportunidade de me orientar na conclusão deste trabalho, estando sempre presente, além de me auxiliar com muita paciência.

À banca examinadora composta pela Doutora Cristiane Silva Tomaz e Mestre Taciene Couto Gonçalves por aceitarem o convite para compor a banca.

À minha querida amiga Patrícia Dias da Silva por ser de fundamental importância na construção deste trabalho.

E por fim, um agradecimento muito especial ao meu(minha) filho(a) que esteve presente nesta reta final, e mesmo que ainda tão pequeno(a) me trouxe muita força para dedicar a monografia.

RESUMO

Esta monografia discutirá as condições de trabalho e a autonomia dos assistentes sociais que desenvolvem suas atividades laborais em empresas privadas de Grau de Risco 3 e 4. Dessa forma busca-se o esclarecimento da realidade na atuação do assistente social em âmbito privado, já que apreensão da realidade social permite que as demandas apresentadas nessas empresas possam ser atendidas com propostas amplas de intervenção. Além disso, o estudo deste tema permite contribuir no esclarecimento do que pode ser desenvolvido e aplicado na prática, quando se tem inserido o assistente social em seu quadro de funcionários. Pretende-se como objetivo geral verificar a autonomia do assistente social em empresas privadas de Grau de Risco 3 e 4. Especificamente, descrever alguns subsídios morais e éticos do assistente social; definir o que pode ser considerado um procedimento técnico operativo; expor algumas particularidades do trabalho do assistente social na atuação em empresas privadas Grau de Risco 3 e 4, e analisar a relação que existe entre a autonomia relativa do assistente social. Para isso, utilizar-se-á uma pesquisa bibliográfica analisando a trajetória da profissão, evidenciando os fatores que limitam sua autonomia e ampliam suas possibilidades. Para tanto, apóia-se em autores renomados do Serviço Social, como Marilda Yamamoto, José Paulo Neto, Ana Elizabete Motta, Ricardo Antunes, dentre outros. O capítulo introdutório será dedicado a descrever alguns subsídios morais e éticos como alicerce da prática profissional do assistente social; já no capítulo dois, definido o que pode ser considerado um procedimento técnico operativo (especialmente no Serviço Social); quanto ao terceiro capítulo, expor-se-á algumas particularidades do assistente social na atuação em empresas privadas Grau de Risco 3 e 4; o quarto capítulo será destinado a analisar a relação que existe entre a autonomia relativa: elementos conceituais, também sobre a herança do capitalismo na autonomia do assistente social e, por fim, as considerações finais, com reflexões acerca de toda ideia defendida sobre o tema proposto. No entanto, verificou-se que a autonomia do assistente social nas empresas privadas de Grau de Risco 3 e 4 é relativa não só pelos riscos em si, mas por todo o contexto de implicações, comportamentos, mecanismos e demandas. Nesse caso, não há uma disputa entre as diversas áreas atuantes, mas uma integração desse profissional com os demais profissionais das outras áreas.

Palavras-chave: Assistente Social, Empresas Privadas, Grau de Risco 3 e 4, Autonomia relativa.

ABSTRACT

This monograph will discuss the working conditions and autonomy of social workers who develop their work activities in private companies of Grade 3 and Risk 4. In this way, it is sought to clarify the reality of the work of the social worker in the private sphere, since apprehension social reality allows the demands presented in these companies to be helped with broad proposals for intervention. In addition, the study of this topic allows us to contribute to clarifying what can be developed and applied in practice, when the social worker is included in its staff. It is intended as a general objective to verify the autonomy of the social worker in private companies with Degree of Risk 3 and 4. Specifically, describe some moral and ethical subsidies of the social worker; define what can be considered a technical operating procedure; expose some particularities of the work of the social worker working in private companies Level of Risk 3 and 4, and analyze the relationship that exists between the relative autonomy of the social worker. For this, a bibliographical research will be used analyzing the trajectory of the profession, highlighting the factors that limit its autonomy and expand its possibilities. To do so, it relies on renowned authors of Social Service, such as Marilda Yamamoto, José Paulo Neto, Ana Elizabete Motta, Ricardo Antunes, among others. The introductory chapter will be dedicated to describing some moral and ethical subsidies as the foundation of the social worker's professional practice; in chapter two, what can be considered a technical operating procedure (especially in social work) is defined; as for the third chapter, some particularities of the social worker will be exposed in the performance in private companies Level of Risk 3 and 4; the fourth chapter will analyze the relationship between relative autonomy: elements and concepts, also about the heritage of capitalism in the autonomy of the social worker and, finally, the final considerations, with reflections on every idea defended on the theme proposed. However, it was found that the autonomy of the social worker in private companies at Risk Level 3 and 4 is relative not only for the risks themselves, but for the entire context of implications, behaviors, mechanisms and demands. In this case, there is no dispute between the different areas of activity, but an integration of this professional with other professionals from other airlines.

Keywords: Social Worker, Private Companies, Risk Grade 3 and 4, Relative Autonomy.

SUMÁRIO

Introdução	6
Capítulo 1- Subsídios: moral e ético	9
1.1 Projeto Ético-Político: breve revisão	10
1.2 Código de Ética: Respaldo legal.....	14
1.3 Procedimentos Técnicos Operativos	18
Capítulo 2 – Assistente social: particularidades ao desenvolver suas atividades laborais em empresas privadas de grau de risco 3 e 4	23
2.1 Autonomia relativa	31
2.2 Herança do capitalismo na autonomia do assistente social	35
Considerações finais.	40
Referências bibliográficas.	43

INTRODUÇÃO

Desde a preparação para o projeto inicial, até o desenvolvimento desta monografia, muitas ideias foram sendo reformuladas, assim como um conjunto de situações ideais foi se transformando e delineando-se a partir do envolvimento com as leituras necessárias à consecução da pesquisa.

Por isso, há de se ressaltar algumas reflexões iniciais, uma vez que o tema desta pesquisa nasceu de uma inquietação com as questões pertinentes às atuações dos profissionais assistentes sociais nas empresas privadas com Grau de Risco maior, inclusive devido às mudanças na sociedade como um todo: empresas, legislações, tecnologias, reduções de mão de obra, desigualdades sociais, direitos sociais, dentre outros.

O tema proposto já vem sendo discutido com relevantes esclarecimentos para os acadêmicos do curso de Serviço Social, porém os desafios postos e impostos pelo dinamismo da formação e estrutura das empresas privadas nos inquietam e despertam a vontade de entender mais profundamente a realidade que futuros profissionais, depois de formados, podem/ poderão encontrar.

Dessa forma busca-se a elucidação da realidade na atuação do assistente social em âmbito privado, já que a apreensão da realidade social nesse contexto pode permitir que as demandas sejam desenvolvidas com propostas amplas de intervenção, tanto por ter foco à identificação de um problema de uma determinada

¹ CURI, Abraham. **Qual o grau de risco da minha empresa?** Disponível em: <[https://amgsaude.com.br/blog/qual-o-grau-de-risco-da-minha-empresa->](https://amgsaude.com.br/blog/qual-o-grau-de-risco-da-minha-empresa-). Acesso em: 03 ago.2021.

situação, em âmbito individual, quanto coletivo.

Verifica-se que a atuação do assistente social contribui na produção de mudanças indispensáveis no cotidiano da vida social dos cidadãos atendidos. Por isso, almeja-se verificar como as demandas sociais são atendidas em uma empresa privada pertencente ao Grau de Risco 3 e 4, visto que as empresas, em sua maioria também almejam lucros, cumprimentos de prazos, atendimentos legislativos, dentre outros.

A princípio tínhamos o propósito de ir a campo e entrevistar assistentes sociais que atuam em empresas privadas, porém opta-se por uma pesquisa teórica e bibliográfica, já que estas nos permitem levantar dados teóricos, selecionar arquivos, conhecimentos sobre o que se procura, conforme cita Santos (2019 *apud* CHIARA, KAIMEN, 2008²). Além disso, a atual situação pandêmica³ contribuiu para a escolha metodológica, visto que ainda estamos com restrições de isolamento social.

Para isso, autores renomados do Serviço Social, como Marilda Iamamoto, José Paulo Neto, Ana Elizabete Motta Ricardo Antunes, dentre outros; foram lidos e trazem contribuições que permitem compreender os entraves que incomodam a classe profissional, ao passo que apontam caminhos diversos e múltiplos para os que lidam com o Serviço Social no Brasil.

Quanto à estrutura desta monografia, os capítulos dialogam entre si. Em tese, podem ser lidos em qualquer ordem, mas sugerimos a leitura na sequência em que estão dispostos. Portanto, o capítulo introdutório será dedicado a descrever alguns subsídios morais e éticos como alicerce da prática profissional do assistente social; trará uma breve explanação do Projeto Ético-Político, bem como do Código de Ética, seguido dos procedimentos técnicos operativos, sua

² [...] A pesquisa bibliográfica é então feita com o intuito de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir ou explicar um objeto sendo investigado. A pesquisa bibliográfica visa então analisar as principais teorias de um tema, e pode ser realizada com diferentes finalidades. [...] SANTOS, Marivaldina Bulcão dos. **A pesquisa bibliográfica como instrumento emancipatório nos alunos de educação à distância.** Disponível em: <<http://estudosiat.sec.ba.gov.br/index.php/estudosiat/article/viewFile/102/157>> Acesso em: 03 ago.2021.

³ Pandemia declarada desde março de 2020 pelo novo Coronavírus (SARS - CoV-2).

conceituação e um conciso destaque sobre os instrumentos utilizados na prática profissional do assistente social.

Quanto ao segundo capítulo, expor-se-á algumas particularidades do trabalho do/a assistente social em empresas privadas Grau de Risco 3 e 4; a autonomia relativa, traz também sobre a herança do capitalismo na autonomia do assistente social e, por fim, as considerações finais, com reflexões acerca de toda ideia defendida sobre o tema proposto.

CAPÍTULO 1- SUBSÍDIOS: MORAL E ÉTICO

O desafio de compreender a construção social da prática profissional do assistente social está longe de ser vencido, no entanto, algumas nuances servem de embasamento e de referência para essa discussão e entendimento.

Barroco e Terra (2012) apontam valores que, articulando entre si e com outros, se conectam enquanto totalidade, possibilitando a viabilidade dos demais valores. São eles: a democracia, como valor político central, a liberdade, como valor político central e a emancipação como valor central do caráter humano-genérico.

A liberdade, enquanto valor ético central é compreendida como algo construído de forma conjunta, logo “a plena liberdade de realização de cada um requer a plena realização de todos”, o que é diferente do conceito proposto pelo sistema capitalista de liberdade individual, asseguram PAIVA e SALES (2011, p 182).

A liberdade é vista como fonte para conquistas de valores como a emancipação, o pleno desenvolvimento social dos indivíduos e a autonomia, o que seremete ao significado do fim da exploração do homem pelo homem. E ainda:

É por isso que uma categoria social como a liberdade, que concretamente corresponde à existência de alternativas, à possibilidade de escolhas, à existência de condições sociais para a vivência e a ampliação das capacidades, a liberação dos impedimentos à manifestação das forças humanas, etc, passa a ser valorizada, a ser representada como valor ético e político por meio da práxis humana. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 56).

Decorre dessa afirmação o entendimento de que por meio do comprometimento com a liberdade através da ética, os profissionais devem negar a moralidade fundada a partir do preconceito e os valores conservadores, da violência, do autoritarismo e respeitem os direitos humanos.

Importante observar que a democracia é tratada como valor central e como forma política de possibilitar os outros valores essenciais. Esse valor é destacado por indicar a necessidade da distribuição da renda e da socialização da riqueza, pelo direito de viver dignamente com boas condições de educação, moradia, cultura, saúde e lazer. Porém, essa democracia, não está compreendida nos objetivos da sociedade capitalista, sendo essa a resposta pela busca da superação desse tipo de sociedade em prol de outra forma de sociabilidade, que vise tal democracia (PAIVA; SALES,

2011).

A emancipação é vista como valor central de caráter humano-genérico, e é potencializada por meio dos demais valores proposto pelo CE/93. A plena realização da liberdade, da autonomia, da democracia, a viabilização dos direitos humanos (direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais), do pluralismo, a ampliação da cidadania (universalização de tais direitos), a equidade e justiça social e o reconhecimento da igualdade entre os homens, visam, portanto, o direcionamento ao horizonte da emancipação humana, (PAIVA; SALES, 2011; BARROCO; TERRA, 2012; CARDOSO, 2013).

No que tange aos valores, não se pode perder de vista importância da compreensão e consideração por parte dos assistentes sociais, já que as intervenções serão pautadas no reconhecimento da emancipação humana.

A relação da categoria profissional, com a ontologia do ser social fortaleceu a construção de uma projeção ética e política da profissão, o que intensificou o denominado: projeto ético-político, tema da nossa próxima abordagem.

1.1 Projeto Ético – Político: breve revisão

O desenvolvimento social e histórico da existência social se constitui na satisfação de suas necessidades e na compreensão dessa ação como algo coletivo. Os seres sociais se articulam e confraternizam com os valores e projetos para que possam viver em sociedade. Este tipo de confraternização é denominado projetos societários, envolvendo diversos interesses sociais em uma determinada sociedade.

Netto (2009) identificou os projetos societários como projetos produzidos coletivamente, os quais apresentam uma ideia de sociedade a ser construída, baseadas em valores que comprovam sua racionalidade e os meios para realizá-las.

Eles aparecem na sociedade de forma heterogênea, e o desenvolvimento das relações de trabalho ocasionado pela produtividade determina as características do tempo e do espaço.

Na sociedade capitalista, existem dois tipos principais de projetos societários: os transformadores e os conservadores. Esses projetos, a partir da invocação dos valores que legitimam cada projeto, se confrontam e disputam entre si pela adesão dos membros da sociedade.

Netto (2009, p. 4) destacou que no âmbito dos projetos societários emergiram projetos profissionais, que se refere a uma formação teórica de nível superior que “apresentam a imagem de uma profissão, elegem valores que legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções”.

Quando se referem aos valores propagados por projetos profissionais, eles podem ou não estar relacionados ao projeto societário hegemônico, dependendo das condições sociais, econômicas e políticas de cada período histórico. Quando se tratam projetos profissionais, é preciso entendê-los como projetos de classe, que têm uma dimensão política porque envolvem relações de poder (NETTO, 2009).

Nessa perspectiva, o projeto profissional do Serviço Social, conhecido como Projeto Ético - Político está vinculado ao projeto societário de transformação da atual ordem social capitalista. Esse projeto profissional está vinculado a um projeto de transformação da sociedade e requer direcionamento político e ético profissional para a intervenção profissional, pois a ação se dá em um movimento de classe contraditório (TEIXEIRA, 2009; BRAZ, 2005).

O Projeto Ético-Político é a promessa da profissão à classe trabalhadora. Sua origem se deu no final da década de 1970, por meio do Movimento de Reconceituação. Esse movimento revelou o processo de rompimento com conteúdos teóricos e políticos do conservadorismo, bem como da ética neutra. Esse projeto profissional avançou na década de 1980 e se consolidou com a realização do Código de Ética de 1993 em 1990, e atualmente está em construção.

Segundo Yamamoto (2012b, p. 224) “esse projeto profissional é fruto da organização social da categoria e de sua qualificação teórica e política”, as ações profissionais não são mais pautadas pelo conservadorismo, mas pautadas por outras leituras, como ontologia social de Marx.

O citado projeto é executado por meio de ações profissionais cotidianas. Para tanto, Braz (2005) apontou três dimensões que na medida em que se articulam, constituem a materialidade do Projeto Ético-Político do Serviço Social, sendo: as dimensões da produção do conhecimento dos assistentes sociais, a organização política e a jurídico-política da categoria profissional.

A primeira dimensão refere-se à modalidade teórico-metodológica profissional, que expressa a produção do conhecimento próprio dos profissionais; tem uma tendência teórico-crítica do pensamento social e, portanto, não se adequa aos

pressupostos filosóficos conservadores voltados para a manutenção da ordem.

Já a segunda dimensão é a forma política de organização da profissão, por meio de entidades representativas como: os Conselhos Federais e Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), as outras associações políticas, os movimentos estudantis representada pelos Centros Acadêmicos (CAs) e pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Em relação à terceira dimensão compreendemos que é a jurídico-política, que representa a instituição legal da profissão. Trata-se de um conjunto de leis e resoluções que instituem o Serviço Social, como o atual Código de Ética de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e as Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional, além da Constituição Federal de 1988, Título VII, da Ordem social. Iamamoto (2012) acredita que este conjunto de legislação salvaguarda a autonomia profissional e reforça a proteção do exercício profissional.

Ainda podemos entender que o projeto profissional do Serviço Social, busca construir uma nova ordem social por meio da realização de suas três dimensões, conceituadas acima, que transcende a ordem social, econômica e política, hoje apresentada como hegemonia-capitalista.

Partindo da tradição marxista, e com base na compreensão de seus fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos, o Projeto Ético - Político do Serviço Social preconiza valores universais de emancipação, especialmente a emancipação política e humana. Portanto, entende-se que a emancipação política é possível no contexto da afirmação da sociedade capitalista, por outro lado, a plena realização da emancipação humana só pode ocorrer quando essa ordem social for totalmente superada, destaca Vinagre (2013).

Assim, assistentes sociais que se dedicam ao Projeto Ético-Político buscam criar condições para o exercício da liberdade nos espaços coletivos cotidianos e nas áreas de luta por meio de estratégias políticas profissionais, habilidades políticas, crítica e criatividade. Nesses espaços, mesmo que haja disputas político-ideológicas, é necessária a reflexão ética sobre o livre exercício (CARDOSO, 2013).

Para a efetiva implementação deste projeto, são muitos os desafios e restrições, que atualmente se manifestam por meio de ameaças do modo de produção capitalista, a liquidação dos direitos sociais, a privatização do Estado (este

que tem a obrigação de proteger os direitos sociais), o sucateamento dos serviços públicos e a implementação de uma política econômica que restringe o acesso da população a determinados direitos, aponta Netto (2009).

Segundo Vinagre (2013), o confronto direto com esse modo de produção agrava a dificuldade de efetivação do projeto, pois o alcance dos objetivos depende do rompimento dos valores conservadores pelo profissional e da superação do capitalismo por parte da sociedade.

Nesse sentido, a preservação do projeto depende intimamente do anseio dos profissionais de Serviço Social, do fortalecimento da democracia e dos movimentos de massa, da atualização dos valores que norteiam as ações, do fortalecimento das bases teóricas, organizativas e dos fundamentos éticos políticos da profissão, e da reafirmação do apoio para a classe trabalhadora, resultado de intervenções éticas qualificadas e socialmente comprometidas (NETTO, 2009).

Iamamoto (2012a) afirma que, nessa perspectiva, é necessária uma nova imagem profissional, informada, crítica e propositiva, apostando no protagonismo do sujeito social e capaz de perceber as potencialidades dos homens, além de formular, avaliar e organizar propostas para as políticas sociais e fortalecer o poder da sociedade civil. Para que os profissionais contribuam na viabilização do Projeto Ético- Político, devem ter habilidades teórico-metodológica, ético-política, técnico- operativa e interventiva, para atender e/ou mediar às necessidades sociais das pessoas e reproduzir uma nova perspectiva profissional.

Sob a orientação do Código de Ética vigente, com a concretização deste projeto, os assistentes sociais passam a se comportar como formuladores de políticas públicas e executores de políticas sociais, devendo compreender as necessidades sociais e do conjunto dos movimentos sociais, lutar pela realização do atendimento das mesmas. Dessa forma, pode-se visualizar o amadurecimento da categoria profissional, pois supera as tradições conservadoras e as ideias positivistas inerentes à Igreja Católica, que influenciaram a ética profissional no início

da história do Serviço Social.

Dentre essas considerações, passa-se a partir de então, a considerar o Código de Ética do assistente social para se obter mais entendimento.

1.2 Código de Ética: Respaldo legal

Esta seção tem como proposta descrever as contribuições advindas do Código de Ética Profissional do assistente social, assim como discorrer de forma breve a respeito do processo histórico do Serviço Social.

Com o processo de industrialização e urbanização no Brasil na década de 1930, já que houve mudanças sociais significativas, e na qual a Questão Social⁴ explicita as contradições e diferentes interesses das classes, marcando assim, a emergência do Serviço Social no Brasil na mesma década.

Segundo Cardoso (2013), o Estado procurou conter as mudanças trazidas pela industrialização a partir de uma proposta de humanização, tendo o apoio do projeto conservador da Igreja Católica. A estratégia de intervenção foi o processo de recristianização das pessoas, o que interferiu grandemente no dia a dia da classe trabalhadora.

Com isso, na aliança entre o Estado e Igreja, que desejavam atenuar as contradições da relação capital e trabalho, surge o Serviço Social, com muitas e fortes influências do projeto conservador cristão. O projeto profissional atendia aos interesses conservadores e a formação profissional era responsabilidade da Igreja. Neste tempo, a questão social era compreendida com desordem e deveria ser enfrentada a partir de educação moral e repressão (ARALDI, 2007).

Desse modo, surgem os primeiros Códigos de Ética (CE), que marcam esse período histórico e a defesa de um projeto societário, conservador e tradicional. Esses códigos tinham uma perspectiva de neutralidade em relação ao Estado, além de ter uma visão histórica, metafísica e idealista sobre o homem.

⁴ “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da

No Código de Ética de 1947, o princípio⁵ da liberdade foi listado como um valor central e foi inspirado pelos valores morais da caridade cristã. De acordo com o conceito neotomista, a liberdade individual é expressa pela escolha do melhor de acordo com a lei de Deus. Nesse caso, os indivíduos deveriam ser educados para fazer escolhas baseadas em valores cristãos (ARALDI, 2007).

Considerando o Código de Ética de 1965 e 1975, tínhamos também uma concepção conservadora da profissão. A realidade da ditadura militar brasileira colaborou para o fortalecimento do conservadorismo e seus valores. O princípio da liberdade seguiu os mesmos pontos de vista do primeiro código e manteve os mesmos valores cristãos: manter a estrutura e a ordem social capitalista, usando o princípio do individualismo, corrigindo as desordens sociais e negando a luta de classes.

Analisando ao longo de um marco temporal, observa-se ainda que ocorreram mudanças significativas nas esferas políticas, sociais e econômicas no Brasil durante a transição das décadas de 1980 para 1990, como o fim da ditadura militar, a organização política dos trabalhadores, a conquista da democracia no âmbito político. Havendo, com esses acontecimentos históricos, influência diretamente na profissão e consoante a isso, no Código de Ética.

Dessa maneira, o Código de Ética de 1986 marca a afirmação da liberdade, nega a perspectiva ética conservadora e supera o tradicionalismo. No geral o CE/86 apresenta uma ação profissional pautada pelo compromisso com a classe trabalhadora, com a realização dos direitos e a mediação para o atendimento das necessidades sociais.

Porém, segundo Barroco (2009), o Código de Ética de 1986 não desenvolveu de maneira funcional o bastante os pressupostos teóricos orientados pelo marxismo. Com a reformulação do Código em 1993, fica evidente a importância da dimensão ética e política, e de valores emancipatórios, como visa à perspectiva marxista.

O Código de Ética de 1993 tem uma perspectiva teórico - crítica sobre a sociedade de classes, o que marca a trajetória do projeto profissional do Serviço

⁵ É importante observar que neste parágrafo foi citado somente o princípio da liberdade. Todavia, acreditamos na importância dos demais princípios fundamentais, como o valor ético central, a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

Social. Sua organização é feita por meio de princípios, direitos, deveres e proibições que guiam o comportamento ético profissional, trazendo objetivos éticos- políticos e parâmetros para atuação do Assistente Social no dia a dia profissional (BARROCO; TERRA, 2012).

Salienta França (2013) que o novo olhar da profissão, mais crítico, tem por pressuposto a teoria social de Marx, que faz justamente uma leitura mais crítica da sociedade capitalista. Marx observa que a realidade dos indivíduos é histórica, e eles estão em meio a processos políticos, econômicos, culturais e sociais. A sociedade é marcada por antagonismos de interesses, o que é expresso na sociedade capitalista pela luta das classes sociais.

Por esse caminho vamos chegando à compreensão aos poucos de que o Código de Ética de 1993 traz princípios fundamentais para o agir profissional, sendo destacado:

[...] a defesa aos direitos humanos, o reconhecimento da liberdade, o favorecimento da equidade e justiça social, a ampliação e consolidação da cidadania, a eliminação de todos os tipos de preconceitos, a democracia, a articulação com movimentos sociais, a negação da discriminação (de classes sociais, etnia, gênero, nacionalidade, religião, idade, orientação sexual, e condição física e mental) e compromisso com a qualidade de serviços.(CFESS, 2011).

Consoante a isso, esse Código de Ética busca assegurar a implementação e regulamentação das ações profissionais, trazendo garantia e exercício legal da profissão.

Diante de um universo rico e complexo de diretrizes e discussões que envolvem o referido Código de Ética, destacamos o Título III – Capítulo II – Das relações com as instituições empregadoras e outras, por vir de encontro com as discussões desta monografia, já que o artigo 7º apresenta a constituição dos direitos do assistente social, conforme apontamos:

Art. 7º Constituem direitos do/a assistente social: a- dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional;
b- ter livre acesso à população usuária; c- ter acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais;
d- integrar comissões interdisciplinares de ética nos locais de trabalho do/a profissional, tanto no que se refere à avaliação da conduta profissional, como em relação às decisões quanto às políticas institucionais. (CFESS, 2011, p 31). **(Grifo nosso)**

A redação do artigo em questão, com destaque nas alíneas, apresenta a profissão do assistente social como aparentemente livre e autônoma, bem como não

diferenciando, quer seja em trabalho público ou privado, esses direitos.

Ainda de acordo com o capítulo aludido, o artigo 8º apresenta os deveres do assistente social, que incide a lógica de sua responsabilidade. Conforme podemos verificar:

Art. 8º São deveres do/a assistente social: a - programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente; b denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário; c- contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária; d- dempenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais; e - empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos/as usuários/as. (CFESS, 2011, p 31).

1.3 Procedimento Técnico Operativo

A instrumentalidade pode ser considerada como a capacidade de expressar e mobilizar instrumentos sob orientação técnica, não podendo ser considerada como algo isolado, mas como uma síntese de forças contraditórias que se inter-relacionam mutuamente.

Se assume na categoria tempo/espço como o resultado do conhecimento, algo subjetivo, que emerge do capital cultural e das ferramentas psicológicas que envolvem o indivíduo. É a cultura, os valores e os princípios que regem o comportamento pessoal e profissional de cada assistente social que darão suporte a técnica. De acordo com Sarmiento (1994):

é a manifestação do saber, de sua intencionalidade, portanto um ato político, ela não é neutra, dado que novas ações ou atos estão articulados e comprometidos com uma prática social (ou não) para a transformação social (ou funcionamento social), com práticas libertadoras (ou mantenedoras do poder e da dominação). (SARMENTO, 1994 p.247)

Cada profissional articula os instrumentos de acordo com sua prática profissional, a formação social inserida e as exigências que lhe são atribuídas, e sua subjetividade está impressa nesses fatores que constantemente modelam os instrumentos.

A técnica como mobilização dos instrumentos e os instrumentos como a ação de colocar a técnica em prática remetendo uma análise conjunta dos aspectos que se completam: não há como lidar com instrumentos onde não há conhecimento prévio ou pelo menos um propósito. Por exemplo, como escolher entrevista como instrumento para lidar com usuários, se não se tem conhecimento da técnica e

muito menos sabemos mobilizá-la?

O instrumento é uma ferramenta e, como qualquer outra ferramenta, requer tecnologia para manuseá-la. O que seria um médico que não sabe usar um estetoscópio? E se ele souber usar um estetoscópio, mas não tiver um estetoscópio? Embora os instrumentos sejam necessários, o domínio deles é essencial. A essa ação conjunta denomina-se instrumentalidade entendida como:

A capacidade de mobilização e articulação dos instrumentos necessários à consecução das respostas às demandas postas pela sociedade, composta por um conjunto de referências teóricas metodológicas, valores e princípios, instrumentos, técnicas e estratégias que dêem conta da totalidade da profissão e da realidade social, mesmo de forma parcial, mas com sucessivas aproximações. (COSTA, 2008 p.43)

Combinando tecnologia e instrumentos, obtêm-se características históricas, considerando ainda que o Serviço Social é uma categoria profissional que acompanha as mudanças sociais em suas práticas e métodos, cujos profissionais são pessoas comuns e dotadas de sentimentos e valores. Trindade (2001) atenta e lembra também para o fato de que “a criação e a utilização de instrumentos e técnicas configuram um processo histórico, que se coloca em determinadas condições econômicas e sociais, em diferentes momentos históricos”.

Além desses argumentos, Santos (2010), considera que:

Por formar um conjunto dialeticamente articulado com as técnicas, os instrumentos são constantemente aprimorados por elas, face à exigência de adequação diante das transformações da realidade e de atendimento das mais diversificadas necessidades sociais postas na sociedade capitalista. (SANTOS, 2010, p. 50)

No trabalho profissional do assistente social, não basta apenas conhecer as técnicas e instrumentos, ou seja, ter entendimento teórico. É fundamental que possuacompreensão prática de ambos - técnicas e instrumentos - para a realidade que será aplicada, visto que o profissional desenvolverá atividades laborais com vidas humanas e em situações que muitas das vezes não favorecem a dignidade do indivíduo.

Ainda considerando a intenção de escolha dos instrumentos SANTOS (2010), diz que “Há certa unanimidade na concepção de que os instrumentos estão relacionados a diversas intencionalidades: a intencionalidade da profissão, do profissional, da instituição, da população que procura o serviço social”.

Portanto, a escolha de tais instrumentais não se resume ao atendimento aos

usuários ou ao aprimoramento da burocracia, essas escolhas estão inseridas nos interesses da profissão, dos profissionais e instituições, não sendo, portanto, um processo de escolha neutra.

Ao considerar esses instrumentos, os assistentes sociais levam em consideração suas condições objetivas de trabalho, a sua finalidade profissional e de sua ação, bem como as ações da instituição, levando em consideração seu Projeto Ético-Político.

Os instrumentos são imprescindíveis na prática profissional, pois orientam as ações profissionais, porém as ações profissionais não se limitam aos instrumentos, mas também na forma como atuam, ou seja, na capacidade dos profissionais de utilizá-los, como já aludido em parágrafos anteriores. A partir do momento em que seu objetivo é alcançado, a instrumentalidade pode ser considerada um bem adquirido pela profissão. Isso porque proporciona aos assistentes sociais a objetivação de suas intenções por meio de respostas profissionais. Esses atributos adquiridos podem apoiar modificações e transformações, como mudanças importantes e subjetivas no contexto das relações sociais e interpessoais.

Cumprindo acrescentar que relacionando a autonomia na realização de práticas profissionais e o atendimento das necessidades específicas da profissão, percebemos que a profissão do assistente social foi relacionada desde o início ao trabalho para a classe menos favorecida; classe essa que sofre as mais diversas expressões da questão social e de forma a atender também aos interesses da classe dominante.

Verifica-se uma **tensão entre projeto profissional**, que afirma o **assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social**; e a **condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores** e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, os quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se. (IAMAMOTO, p.08) **(Grifo nosso)**

As ações profissionais realizadas dessa forma ocorrem na mediação de trabalhadores assalariados, que precisam de instituições para legalizar sua profissão e vender sua força de trabalho, pois a profissão está inserida na divisão

social do trabalho, que também pode ser afetada por suas condições de autonomia, que de certa forma tem de outro lado o Projeto Ético-Político, visando à defesa universal e intransigente dos direitos sociais.

Valendo disso, acrescentamos que os principais instrumentos e técnicas utilizadas pelos profissionais nos respectivos espaços de trabalho podem ser desde as visitas domiciliares, relatórios, estudos sociais, estudos psicossociais, reuniões, palestras, encaminhamentos, planilhas assistenciais, atendimento individual e/ou em grupo, acolhimento, prontuários e pareceres sociais. E a utilização desses instrumentos visa executar, coordenar e avaliar os programas desenvolvidos em cada instituição onde esses profissionais atuam.

Ao optar, por exemplo, sobre a realização de entrevistas, os profissionais devem primeiro determinar que tipo de entrevista será necessária e eficaz em cada situação e observar que existem várias formas de entrevistas⁶; como as estruturadas, que são perguntas pré-elaboradas, formuladas mediante questionário, com a atenção para não fugir das perguntas. Já as entrevistas semi estruturadas, contêm perguntas abertas e fechadas, com tópicos relacionados, que podem ser descritos e apresentados oralmente.

O que precisa ser enfatizado é que não importa qual modelo seja adotado, o profissional deve ter em mente o foco de seu interesse ao implementar o modelo, como postula Cardoso (2008, p. 40):

“Não convém que o profissional seja especulativo, a conversa deve fluir naturalmente, com condução técnica por parte do profissional. Cabe a ele, nortear pontos importantes, sendo aconselhável elaborar um roteiro prévio, para que o objetivo seja alcançado e se mantenha o foco no que será tratado ali.” (CARDOSO 2008, p.40)

Além disso, podemos citar como exemplo de instrumento frequentemente utilizado pelos assistentes sociais, as visitas domiciliares, em que os assistentes sociais se deslocam às residências dos usuários e realizam uma entrevista, que será determinada e programada de acordo com as reais necessidades do dia a dia dos usuários e suas respectivas famílias, procurando compreender o contexto familiar e as condições materiais para a elaboração de relatórios e pareceres sociais.

Quanto ao relatório, esse é um documento de registro para uso dos assistentes sociais e contém informações de acordo com a aquisição e interpretação da fala do sujeito podendo apoiar a tomada de decisões.

⁶ As entrevistas foram citadas como exemplos, sem pretensão de abordar todos os seus aspectos.

Em se tratando de encaminhamento, ponderamos que é uma maneira articulada de atender as necessidades dos usuários, fornecer serviços vigentes e encaminhá-los a outro profissional ou outro setor que atenda às suas necessidades. O encaminhamento existe no dia a dia dos assistentes sociais, pois toda instituição tem um propósito, e nem todas as necessidades possuem suporte de intervenção.

No que diz respeito à reunião, essa é uma ferramenta usada pela maioria dos assistentes sociais, é o momento para coletar informações e recursos que precisam ser socializados entre as pessoas envolvidas, ou que tenham interesses em comuns. Nessa perspectiva, os assistentes sociais têm um tempo para refletir e socializar com os demais integrantes as informações, precisando as decisões serem tomadas pelos participantes, as contradições e o autoritarismo são evitados e a democracia prevalece.

Existem vários instrumentos utilizados pelos assistentes sociais no seu dia-a-dia, acreditamos que os instrumentos aqui mencionados, não são citados porque têm um valor superior aos outros, mas por incidir entre os que são mais utilizados na maioria das instituições.

CAPÍTULO 2 – ASSISTENTE SOCIAL: PARTICULARIDADES AO DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORAIS EM EMPRESAS PRIVADAS DE GRAU DE RISCO 3 E 4

Antes de iniciar as considerações acerca deste capítulo, há de se observar que se delimitou, para fins de pesquisa, elementos sobre empresas privadas de Graude Risco 3 e 4 expostos em pesquisa bibliográfica e documental como Ordem de Serviço dispostas para consultas online, com a proposta de expor o fazer diário dos assistentes sociais, bem como suas demandas impostas no espaço ocupacional do Serviço Social, uma vez que a intervenção desses profissionais se torna essencial para o desenvolvimento e integração de políticas de recursos humanos, assim como de estratégias organizacionais.

Neste texto, demonstraremos a definição de alguns conceitos antes de adentrarmos para as postulações dos autores na continuidade de nossa abordagem no capítulo em questão.

É nessa medida que podemos falar que quando se trata de definição de risco, a OHSAS 18001 (2007, p. 16) conceitua que é a combinação da probabilidade da ocorrência de um acontecimento perigoso ou exposição com gravidade de lesões, ferimentos ou danos para a saúde.

Notamos que a própria definição da palavra *risco* já pressupõe que quanto maior o Grau de Risco da atividade principal de uma empresa, maior será a exposição dos trabalhadores a possíveis acidentes e doenças ocupacionais.

Sendo assim, ao longo dos anos no contexto histórico brasileiro tornaram-se imprescindíveis diretrizes para controlar e prevenir riscos a esses indivíduos, que se expõem a agentes perigosos e insalubres.

Por isso, temos como regulamento normativo, as Normas Regulamentadoras (NR), que são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho), do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

com redação dada pela Lei nº 6.514⁷, de 22 de dezembro de 1977; também outras Legislações de Segurança e Saúde no Trabalho, como Convenções da OIT, Decretos, Instruções Normativas, Notas Técnicas e Portarias e dentre outros, que versam sobre obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores, com o objetivo de garantir um trabalho seguro, com a prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

Para tanto, a Norma Regulamentadora 4, que faz parte do conjunto de normas estabelecidas na citada lei, apresenta em seu Quadro I⁸ a denominação de cada atividade econômica e o respectivo grau de risco. Em suma, podemos elencar quais são as atividades econômicas que fazem parte do Grau de Risco 3 e 4, abordado nesta monografia, para fins da análise de informações pertinentes às particularidades da atuação dos assistentes sociais.

Dito isso, explicitamos ainda que por essas empresas terem alta exposição aos riscos, estarão também mais sujeitas a fiscalização, por isso a busca por eliminá-los ou mitigá-los ocorrerá de forma intensa – o que nos instiga a verificar se há possibilidade de o assistente social estar realocado na equipe de prevenção -, porém nesse contexto há outros fatores relevantes que são levados em consideração, que são o processo produtivo e o lucro.

Mas afinal o que difere uma ser *empresa privada* e de ser *empresa privada de Grau de Risco 3 e 4*? Grosso modo uma empresa privada por si só busca lucro em suas atividades. As empresas de Grau de Risco 3 e 4, além do lucro que buscam, são aquelas que expõem os trabalhadores a vários riscos inerentes às atividades laborais, quer seja, os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; nesses casos, havendo contato a agentes insalubres e perigosos.

Como resultado, outros fatores fazem parte da rotina de trabalho e contribuem para ocorrência de acidentes com os trabalhadores que atuam nessas empresas, dentre eles estão: procedimentos e métodos de trabalho com maquinário, cansaço, jornada de trabalho extensa em função de horas extras, distúrbios emocionais, trabalho em turnos, pressão psicológica por produção e prevenção, número elevado de funcionários nas frentes de serviço - o que acarreta no

⁷BRASIL. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

⁸O QUADRO I foi alterado pela Portaria SIT n.º 76, de 21 de novembro de 2008 e traz a Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, com correspondente Grau de Risco - GR.

comprometimento de horários para refeição, atendimento das necessidades fisiológicas -, capacitação rotineira, demandas de mão de obra contratadas de outras regiões do país - requer desde a ambientação dos trabalhadores até inserção na comunidade local, onde fica situada a empresa -, logística diária com transporte e deslocamento nos itinerários, complexidades das tarefas, por exemplo, em espaços confinados, escavação, com levantamento de cargas e altura, dentre outros.

Temos com o exposto, um ambiente de trabalho que depende de vários profissionais, das diversas áreas desempenhando suas funções, para que o objeto final seja produzido. Normalmente, as equipes das empresas de Grau de Risco 3 e 4, estão capacitadas para trabalhar de forma mais integrada, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade, é um exemplo muito comum de se encontrar.

Nesse caso, o assistente social acaba sendo sugado pelas interfaces das diversas tarefas, das diversas áreas, o que impede que libere tempo para agir como assistente social, ficando mais no estratégico; o que demonstra sua autonomia relativa, pois inclusive poderá apoiar as várias áreas, como exemplificamos a seguir:

- Na mobilização da comunidade para as atividades previstas em projetos de ampliação das empresas;
- Na aplicação de pesquisas socioeconômicas e ambientais;
- No atendimento as comunidades afetadas com esclarecimentos diversos, reuniões e levantamento de demandas específicas;
- Nas reuniões de audiências públicas para aprovação de algum projeto;
- Para garantir a aplicação dos requisitos e políticas de SSO - Segurança e Saúde Ocupacional: Treinamentos (introdutórios, capacitações periódicas), Diálogos Diários de Segurança - DDS, Programas de Segurança como 5S, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, dentre outros.
- Com palestras e orientações sobre as rupturas de vínculos familiares, que afetam a auto-estima e a motivação, repercutindo nas relações sociais.
- No acompanhamento dos Relatos de Quase Acidentes (registros diários de situações na qual os trabalhadores se expõem a um risco, mas sem lesão ao trabalhador, podendo dano material a empresa).

- Nos acidentes de trabalho ocorridos, tanto com o trabalhador quanto com a sua família, por medo de perder o trabalho, insegurança pós acidente, reabilitação quando necessária e sofrimento mental do momento.

A fim de ilustrar a discussão empreendida neste capítulo, é válido salientarmos a contribuição de Abreo e Ribeiro (2003)⁹, que após realizarem uma pesquisa em empresas¹⁰ na cidade de Londrina nos anos de 1998 a 2000, destacamque:

Segundo Cesar (1998), a atuação do assistente social em empresas exige-lhe o desenvolvimento de algumas características básicas como:

- ter conhecimento para que não deixe sem respostas quem vier buscar informações. Para isso, o profissional de Serviço Social tem que dominar as políticas da empresa, bem como conhecer a rotina de todos os empregados para que possa responder as perguntas que surgirem de forma coerente;
- ter competência para que as atividades executadas por esses profissionais sejam feitas da melhor forma possível, com exatidão e agilidade;
- manter atmosfera positiva de forma que os usuários, ao procurarem o setor de Serviço Social, sintam-se num ambiente agradável, onde a comunicação é feita de forma horizontal, fluente e clara;
- trabalhar com cooperação para que sua equipe de trabalho obtenha êxito, através da responsabilidade para com as metas da empresa, buscando sempre melhorar a produtividade e a qualidade. (ABREO; RIBEIRO, 2003.)

A menção acima foi utilizada justamente para mostrar que a mais de uma década, o profissional de Serviço Social já estava se destacando com inserção nas empresas privadas e algumas características precisavam ser levadas em consideração. As autoras chamam ainda atenção para o fato de que nos setores privados os profissionais de Serviço Social:

[...] defrontam-se com a exigência de uma nova cultura do trabalho, que requisita deles a adequação de hábitos como: a integração orgânica do trabalhador na instituição; a intensificação do ritmo na execução de tarefas; a implantação do trabalho em equipe, buscando a cooperação; dentre outros.(ABREO; RIBEIRO, 2003)

Podemos compreender mais uma vez dentro dessa perspectiva, e como

⁹ABREO, Ana Carolina Santini; RIBEIRO, Renata Mendes. **O fazer profissional do Assistente Social de empresas em Londrina**. Serviço Social em Revista, vol. 6, nº 1, Londrina, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v6n1_carol.htm>. Acesso em 03 ago. 2021.

¹⁰Abreo e Ribeiro (2003) destacam que foram pesquisadas somente organizações de grande porte para a região

aludido acima, que a cultura de trabalho nas empresas privadas de Grau de Risco 3 e 4, envolve desde a exposição aos riscos, que são inerentes as atividades, quanto a exigência de cumprimentos de normas, conscientização e qualidade de vida no trabalho, produtividade, lucro; fato que Abreo e Ribeiro (2003)¹¹ *apud* Cesar (1998, p.140), reforçam:

É neste sentido que o assistente social, para assegurar sua utilidade na organização, **é obrigado a requalificar-se, adequando-se a um perfil sócio-técnico mais difuso, polivalente e sintonizado com as práticas e saberes dos demais profissionais da área gerencial e de recursos humanos.** Esta 'relocalização' do profissional no conjunto das atividades de acompanhamento ao trabalhador exige não apenas a adoção de novos paradigmas de eficácia e eficiência como, também, **modifica o escopo das suas qualificações para o exercício das funções sociais e técnicas que lhe são exigidas.**(ABREO; RIBEIRO, 2003.)(Grifo nosso)

Em virtude disso, a cultura da administração, por influência do contexto, modifica a prática profissional, o que leva ao assistente social a ter uma busca pelo resgate da profissão.

Quanto às demandas e atuação dos profissionais Assistentes Sociais nas empresas privadas, Abreo e Ribeiro (2003)¹² enfatizam na pesquisa citada que:

[...] Assim, **podemos perceber o impacto das inovações tecnológicas nas demandas dos assistentes sociais**, que frequentemente **vão além do espaço institucional**, pois, tal profissional **tem exercido funções como a de assessoramento aos membros das diretorias das empresas.** No entanto, os assistentes sociais **continuam realizando algumas atividades que vem sendo tradicionalmente postas nas organizações privadas**, portanto, estas ações vêm pautadas nas novas formas de gerenciamento de pessoal, pois **o Serviço Social não tem se mostrado desvinculado do setor de Recursos Humanos.**[...] (ABREO e RIBEIRO, 2003)(Grifo nosso)

Ainda de acordo com as autoras, são objetivos apresentados pelos profissionais de Serviço Social nas empresas pesquisadas:

a) **Trabalhar a educação continuada, a qualidade de vida e a saúde do trabalhador** neste processo de mudança. Busca-se a preservação da saúde, dos direitos sociais e da assistência social através da Fundação de Assistência e Previdência Social da empresa. b) **Prestar atendimento aos funcionários e familiares** buscando a integração dos mesmos na empresa, pois quando os funcionários trabalham satisfeitos, indiretamente produzem

¹¹ As autoras citaram que de forma direta ou indireta, os Assistentes Sociais das empresas pesquisadas atendiam uma média de 500 funcionários por mensal

¹²[...] "Direta ou indiretamente, os Assistentes Sociais dessas empresas atendem uma média de 500 funcionários mensalmente. O Serviço Social está diretamente subordinado aos setores de Recursos Humanos, salvo o caso da organização pública prestadora de serviços que está ligada diretamente à diretoria." ABREO, Ana Carolina Santini; RIBEIRO, Renata Mendes. **O fazer profissional do Assistente Social de empresas em Londrina.** Serviço Social em Revista, vol. 6, nº 1, Londrina, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v6n1_carol.htm>. Acesso em 03 ago. 2021.

mais. c) **Discutir com os usuários quais são suas necessidades, quais são as suas demandas, e o que precisa ser feito.** Quais são os recursos que ele tem, o que está dificultando para ele ser um cidadão e ter uma qualidade de vida cada vez melhor, buscando que os mesmos conheçam os recursos existentes na comunidade e os seus direitos, para que ele tenha acima de tudo, uma qualidade de vida, para que sua vida seja preservada.(ABREO; RIBEIRO, 2003.) **(Grifo nosso)**

Como bem apontam as autoras, em função da preocupação com a saúde dos trabalhadores – direito social -, observamos um ponto de vista do diálogo entre legislação e empresa, o que também nos leva a evidenciar que as atribuições dos que devem garantir saúde, bem estar, qualidade de vida no trabalho, se encontram camufladas nas atuações dos assistentes sociais. No entanto, soa muito bem nesse contexto, o discurso de responsabilidade social.

Resta lembrar que conforme Abreo e Ribeiro (2003), as empresas analisadas adotam estratégias como os Programas de Qualidade Total e a Reengenharia, fato que atrela e influencia novas teorias e a busca por investimentos em aperfeiçoamento para atender o mercado de trabalho. No que tange aos direitos sociais dos usuários, vêem que os assistentes sociais pesquisados expressam preocupação, mas de uma forma não tão militante, a exemplo dos profissionais que trabalharam nesta mesma área na década de 80.

Com o propósito de subsidiar o entendimento a respeito das particularidades das atividades desenvolvidas pelo assistente social nas empresas privadas, buscamos a compreensão de elementos sobre a área hospitalar. E no que diz respeito à atuação dos assistentes sociais em hospitais privados, por exemplo, Avilla (2017, p.8)¹³ ao apresentar o resultado do estudo que realizou sobre as atribuições e as principais características do trabalho dos assistentes sociais em hospitais privados, esclarece que:

O assistente social faz parte da divisão social e técnica do trabalho e faz parte do processo de trabalho coletivo, especificamente quando atua no hospital privado faz parte da gama de trabalhadores produtivos, ou seja, contribui coletivamente de maneira indireta no processo de produção e reprodução de valor. **O assistente social cotidianamente convive no ponto de tensão do setor privado, no conflito entre o custo e lucro das operadoras de planos de saúde e dos prestadores de serviços.**

¹³ AVILLA, Ana Lúcia Fiuza da Silva. **O trabalho do assistente social no hospital privado.** Disponível em: <https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/131264_o_

(AVILLA, 2017, p.8)

A autora cita dados relevantes de sua entrevista que mostram a atuação em um cotidiano com conflitos de interesse, como se vê logo a seguir:

O desafio maior é cumprir o projeto ético político, porque existem várias demandas que a gente consegue resolver, porém, tem a limitação de autonomia, minha maior dificuldade, é querer tomar uma atitude correta e ser barrada, simplesmente porque não é só um órgão de saúde e um órgão de saúde com fins lucrativos. [...] não estou dizendo que é só aqui não, estou dizendo em todos os hospitais particulares. Porque infelizmente embora seja no âmbito da saúde, é um espaço do comércio, se ganha dinheiro com isso [...] é um comércio, independente de ser saúde ou não, como comércio, vem à questão do lucro. (AS-TURQUESA). (AVILLA, 2017, p.8)

Nessa discussão Avilla (2017, p. 9), ainda informa que as condições básicas legais para o exercício profissional, legitimadas pelo Código de ética e Lei de regulamentação da profissão são cumpridas, porém não se tem total autonomia das ações no cotidiano.

No âmbito das demandas aplicadas na atuação profissional do assistente social, segundo Avilla (2017, p.9),

[...] os entrevistados falaram que as demandas se apresentam através de orientação a familiares e pacientes sobre normas, benefícios e direitos; atendimento relacionado às questões que envolvem tratamento domiciliar, cuidadores, visitas aos pacientes internados, acompanhamento de desospitalização dos pacientes, entre outras atividades que se relacionam ao quarto eixo de ação do profissional na saúde de acordo com o documento¹⁴ parâmetros para atuação do assistente social na saúde. (AVILLA, 2017, p.9)

Conforme constatou Avilla (2017, p.10) diversas demandas que não eram de competência do assistente social seriam enviadas ao assistente social e o profissional considerado também como um “apaga incêndios”; problema que em sua visão é historicamente e institucionalmente vivenciado pela categoria na área da saúde. Resta lembrar que em sua visão a requisição do profissional para atuar na instituição é usualmente utilizada pelo empregador para demonstrar que faz aplicação da questão social e que o empregador passa a ter direito contratualmente para consumir a sua força de trabalho do assistente social, que nem sempre por vão de acordo com o seu projeto ético político, fato que sua autonomia é relativa.

Convém dessa maneira destacar a dualidade que existe na atuação do assistente social em empresas privadas, já que de um lado esse profissional precisa

¹⁴ A autora acrescenta que “Porém, as profissionais quando indagadas sobre seu conhecimento sobre o documento, relataram que não o conheciam.” (AVILLA, 2017, p.9). O que nos mostra mais

atender demandas dos direitos dos trabalhadores, saúde do trabalhador, qualidade de vida; e do outro, dos direitos dos empregadores, como conscientização efetivados trabalhadores, contribuição na eliminação de acidentes e doenças ocupacionais, apoio as famílias dos trabalhadores, produção e lucro.

Com suas perscrutações, as três autoras propiciaram-nos pensar como se configura a questão de algumas particularidades na atuação profissional do assistente social na área em questão. Assim, no esforço de compreendermos a constituição de suas atribuições, julgamos necessário dizer que ao contratar o Serviço Social, a empresa privada estabelece as ações cotidianas de seu interesse.

2.1 Autonomia Profissional

É importante destacar que mesmo que o profissional quisesse disputar autonomia para realizar somente as demandas advindas do que Código de Ética preconiza, será impossível, pois já na contratação a Ordem de Serviço é apresentada com as descrições de suas atribuições.

Este capítulo merece ser iniciado como em um gesto de abrir janelas: buscar a clareza, o entendimento, os conceitos, reunindo reflexões sobre a autonomia do assistente social e trazendo mais diálogo para o estreitamento da relação entre o Código de Ética, o Serviço Social e a prática profissional nas empresas privadas.

O tema autonomia contém uma profundidade teórica e filosófica, inclusive partindo do filósofo Immanuel Kant. Porém, não se abordará por essas temáticas, mas pelo entendimento de autores com suas considerações e abordagens voltadas para a prática profissional em Serviço Social.

Para tanto, Jesus e Said (2008, p.02)¹⁵, esclarecem que a autonomia está relacionada à capacidade que o ser humano tem para decidir, tomar decisões que poderão afetar sua vida, sua saúde, sua integridade físico-psíquica e suas relações sociais com o mundo externo. Como podemos ver por essas considerações, as autoras têm consciência de que esse poder não é como algo absoluto e ilimitado, do mesmo modo que não se entende esse conceito como sinônimo de auto-suficiência.

Com base nisso, quando pensamos sobre autonomia vê-se logo o debate acerca dos limites de ação; se essa autonomia será de maneira relativa, pois se depende de um terceiro para autorizar, por exemplo, ou absoluta, afinal no campo profissional bastaria à capacitação, a formação técnica e acadêmica para garantir essa autonomia.

Trazendo para o campo profissional do assistente social, que é o sujeito desta monografia, a autonomia está diretamente relacionada ao conhecimento

¹⁵ JESUS, Milena Silva de; SAID, Fátima Aparecida. Autonomia: conceitos e correlações com a prática do enfermeiro. Rev enferm UFPE on line. 2008 jul./set.; 2(3): 284-90. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/6127/5380>>. Acesso em: 18 ago.2021.

profissional adquirido por determinadas pessoas, que em um momento específico de sua atividade laborativa, demandará agir e tomar decisões.

No entanto, entendemos que toda profissão no modo de produção capitalista está sob o controle do capital, portanto, em certa medida, o trabalho profissional estará sujeito a interferências externas. A tomada de decisão profissional não depende apenas do conhecimento adquirido e do referencial ético de seus agentes, pois eles estão inseridos na relação contraditória entre grupos com interesses e classes sociais diferentes.

Para Antunes (2018):

Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos reguladas (ANTUNES, 2018, p. 31).

Nesse sentido, uma preocupação real apontada por Diniz (2001) refere-se à constatação de que a autonomia das condições de trabalho capitalistas foi drasticamente reduzida, o que intensifica o controle externo das profissões. Considerando que a demanda por ocupações é regulada pelo mercado de trabalho, que se baseia na exploração da mão de obra por meio de trabalho remunerado, acredita-se também que:

[...] a história das profissões no Brasil está marcada por reivindicações e negociações com o Estado para o 'fechamento' do mercado de serviços e para a conquista de autonomia corporativa na definição de parâmetros de atuação e fiscalização por meio de associações profissionais (autorregulação) (FELIPPE, 2015, p. 11).

Mesmo no monopólio ocupacional que garante certas competências, prestígio, privilégios, reconhecimento legal e definições espaciais no mercado de trabalho, os privilégios são marcados pelo dilema de explorar o trabalho assalariado e satisfazer certas funções sociais necessárias à legalização.

Logo, considerar que as condições salariais interferem na autonomia profissional não significa fragilizar ou ignorar o papel dessas profissões, pelo contrário, compreender seu verdadeiro significado pode auxiliar na construção de estratégias que possibilitem uma atuação consciente nas atividades profissionais.

Ainda segundo Diniz (1998): "As investigações mostram que mesmo que um

profissional assalariado perca o controle de suas condições de trabalho, ele ainda mantém esse controle durante o processo de trabalho, ou seja, mantém sua autonomia técnica” (DINIZ, 1998, p. 165). A referida autora também acredita que:

[...] funcionalistas, neoweberianos e neomarxistas parecem concordar em que o conhecimento especializado dos profissionais – sua expertise – garante-lhes, ao contrário do que ocorre com outras categorias ocupacionais – e em particular com os trabalhadores manuais – uma considerável autonomia no trabalho. Para usar uma terminologia mais em voga, os profissionais teriam, individualmente, um extenso controle sobre o processo de trabalho. As divergências situam-se na interpretação do processo pelo qual, nas sociedades modernas contemporâneas, esta autonomia estaria supostamente sendo solapada (DINIZ, 1998, p. 165).

Acreditamos que essa divergência de interpretação se deva justamente ao fato de a realidade ter apontado as consequências da instabilidade de todo o mundo do trabalho desde os países capitalistas centrais aos capitalistas periféricos, pois segundo Antunes (2018), a precarização:

“[...] trata-se de uma tendência que nasce, conforme Marx demonstrou em O Capital, com a própria criação do trabalho assalariado no capitalismo” (ANTUNES, 2018, p. 59). Nesse contexto: Não menos importante é dizer ainda que a classe trabalhadora, em sua nova morfologia, participa cada vez mais do processo de valorização do capital e da geração de mais-valor nas cadeias produtivas globais. As formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradantes, os trabalhos intermitentes, os assédios, os adoecimentos, padecimentos e mortes decorrentes das condições de trabalho indicam o claro processo de proletarianização dos assalariados de serviços que se encontra em expansão no Brasil e em várias partes do mundo, dada a importância das informações no capitalismo financeiro global. Constituem-se, portanto, numa nova parcela que amplia e diversifica a classe trabalhadora (ANTUNES, 2018, p. 64).

Diniz (1998) acredita também que os profissionais têm uma vantagem sobre os trabalhadores manuais, pois podem controlar o processo de trabalho a partir de determinadas áreas do conhecimento, de modo que esses profissionais possuem considerável autonomia em seu trabalho.

É relevante considerar que antes de tudo, que esse campo do conhecimento está sujeito à lógica do trabalho remunerado e tem a função de atender às necessidades de acumulação de capital em uma sociedade capitalista.

Sendo assim, se você não considerar o processo instável que Antunes (2018) enfatiza e que atinge toda a classe trabalhadora, essa autonomia parece poder exercer um maior controle sobre empregos que estão ancorados apenas nas competências e áreas de conhecimento específicas de cada profissão.

Posto isto, entendemos que seja na relação de assalariados ou na condição de autônomos, determinados profissionais são detentores de conhecimentos privados nem sempre exclusivos, fato que não garante que estejam no controle do processo de trabalho.

Diniz (1998) ainda nomeia o argumento proletário, de sinônimo de desprofissionalização e defendeu seu argumento nos seguintes termos:

A versão marxista do processo de desprofissionalização é a tese da proletarização dos profissionais em cuja base está a seguinte analogia: **o que vem ocorrendo com os profissionais é semelhante ao que ocorreu, primeiro, com os artesãos e, em seguida, com os operários especializados na virada do século.** À sujeição ao controle formal do capital ocorrida com a venda da força de trabalho (assalariamento) seguiu-se a sujeição ao controle real quando os trabalhadores foram expropriados tanto do seu saber sobre o processo de trabalho quanto do controle sobre este mesmo processo, e submetidos a uma maciça desqualificação. A analogia tem algum fundamento? (DINIZ, 1998, p. 166). **(Grifo nosso)**

Nesta discussão, acrescentamos que especialmente para as profissões que atuam na área social, é necessário enfatizar os processos contraditórios de ajustamento das relações sociais, que organizam formas de intervenção social que requerem trabalho em diferentes profissões (TRINDADE, 2001).

Tendo em vista a necessidade de controlar os conflitos sociais, a racionalização da intervenção social – com ações que apoiem o estabelecimento e o controle de determinados comportamentos sociais (com base nas normas sociais) - é necessária para o desempenho desses sistemas, políticas e estruturas de serviço para profissões diferentes.

Portanto, a resposta da instituição às necessidades sociais se dá por meio da atuação das diversas profissões, e essas profissões precisam contribuir para essas respostas, para as quais mobilizam conhecimentos, escolhas éticas e habilidades técnicas.

Poder e autonomia profissional são questões necessárias, pois quando as profissões respondem aos requisitos definidos pelas necessidades institucionais, ativam seu poder de interpretar a realidade e construir alternativas para os problemas levantados.

Ao exercer o poder analítico e o poder proposicional, o profissional também interfere na composição das necessidades institucionalizadas, podendo identificar necessidades pouco claras e tornando-as um objetivo, para que expanda os direitos, expanda as reivindicações legais e institucionalize-os.

Devemos levar em consideração que a autonomia técnica se limita ao entendimento de áreas específicas, dentro das quais ainda existem subdivisões profissionais. Mudanças importantes também ocorreram na expertise profissional: algumas são cada vez mais subdivididas em conhecimentos mais específicos, enquanto outras mantêm sua generalidade.

Partindo dessa premissa, a autonomia é mais ou menos sempre relativa, dependendo da relação de trabalho que pode ser estabelecida com a venda de mão de obra. Quando esta profissão possui certos conhecimentos e, em alguns casos, seus agentes podem ocupar uma posição funcional mais elevada do que outros trabalhadores na hierarquia, isso não elimina a relação de exploração subordinada pela classe trabalhadora burguesa e assalariada.

Assim, deve ficar claro que sendo a autonomia técnica e ética, um privilégio e uma característica profissional, faz parte do pano de fundo da exploração do trabalho pelo capital e rege toda a relação de trabalho, seja a profissão mais ou menos qualificada para trabalhos abstratos.

2.2 Herança do capitalismo na autonomia do assistente social

Diante das diversas mudanças no contexto social causadas pelo processo de globalização, os profissionais do serviço social devem se integrar aos novos estilos de gestão exigidos pelas mudanças tecnológicas e pelos novos processos de trabalho.

A busca pela qualidade de vida no trabalho tornou-se um dos motivos pelos quais os empregadores hoje têm que contratar profissionais do serviço social. Nesse ponto, vale destacar que a atuação do assistente social não se limita às ações de qualidade de vida do trabalho em instituições privadas, porém, a reflexão está voltada para o comportamento dos profissionais nessas empresas.

Ao abordar esse tema, é necessário primeiro compreender a trajetória de desenvolvimento do serviço social nas empresas e determinar as principais necessidades dos assistentes sociais desde o seu surgimento até a atualidade.

O serviço social originou-se da filantropia social no final do século 19 e início do século 20. Não foi reconhecido como uma profissão institucionalizada até que a Igreja Católica desempenhasse um papel ativo nas questões sociais. Como disse Yasbek (1990, p. 62), o agravamento dos problemas sociais está “intimamente

relacionado ao desenvolvimento dos grandes centros urbanos causado pela intensificação dos processos industriais”. Sendo questão social, segundo Yamamoto (1998, p.13), “uma série de expressões de desigualdade em uma sociedade capitalista madura. O trabalho social neste período parece ser um substituto da caridade e da repressão vivenciada no contexto social”.

Na Europa, durante a Primeira Guerra Mundial, o Serviço Social surgiu para lidar com os problemas sociais, especialmente o trabalho feminino. No Brasil, o serviço social é influenciado pela Europa e América do Norte (CANÔAS, 1982, p. 69).

Em nosso país, o Serviço Social foi desenvolvido no Estado Novo. Nesse período, a atuação do Serviço Social em empresas e outras instituições caracterizou-se como uma prática assistencialista voltada para a melhoria da saúde e do bem-estar dos trabalhadores.

Ressalta-se que a prática profissional neste período ainda é afetada pelas relações interpessoais. Segundo Canôas (1982, p. 70), “No serviço social, essa teoria tem um efeito moderno”.

O desenvolvimento da indústria nacional a partir de 1930 determinou a abertura do mercado de trabalho aos assistentes sociais. A partir desse momento, surgiu a primeira ação voltada para assistência aos trabalhadores. Percebe-se que, na década de 1940, ocorreu a criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e o surgimento de empregadores como o Serviço Social do Comércio - SESC e o Serviço Social da Indústria - SESI.

No entanto, Mota (1991, p. 113) apontou:

apesar de só se tornar reconhecida, em ampla escala, a partir da década de 70, a ação do Serviço Social na empresa tem origens em momentos anteriores, demonstrando o processo de interiorização e "privatização" profissional, exigido pela modernização gerencial da empresa, que responde a um momento histórico da evolução do capitalismo em que se requer maior eficiência e maior racionalidade no processo de trabalho. (MOTA.1991, p. 113)

Para complementar a análise de Mota (1991), é importante notar que Canôas(1982) descreveu que o Serviço Social já era requisitado nas empresas por volta dos anos 1940. Segundo o autor, as principais ações foram realizadas por meio da seguridade social, dos serviços públicos nacionais e dos centros de assistência social criados pelos empregadores para atender aos trabalhadores do comércio ou da indústria.

A partir das novas possibilidades de atuação do Serviço Social, ou seja, no meio empresarial, César (1999, p. 170) considera:

O Assistente Social, por meio de sua ação técnico-política, passou a ser requisitado para responder às necessidades vinculadas à reprodução material da força de trabalho e ao controle das formas de convivência entre empregado e empresa, contribuindo para o aumento da produtividade no trabalho. (CÉSAR.1999, p. 170)

Portanto, a origem do Serviço Social nas empresas está relacionada aos níveis de eficiência, racionalidade e produtividade impostos pelo processo de modernização do capital.

Nas décadas de 1960 e 1970, as empresas exigiam que os assistentes sociais trabalhassem para prevenir os problemas dos trabalhadores e adaptá-los às condições de trabalho. Os profissionais do serviço social desse período tiveram como objetivo mediar a relação entre os funcionários e a empresa. Suas ações visam atender às necessidades sociais dos funcionários e aos interesses da empresa.

Segundo Rey (1993), o Serviço Social é proposto pela empresa, sugerindo uma carreira que equilibre as necessidades da empresa e dos funcionários. Segundo a autora, a marca dessa etapa é o surgimento do Grupo de Estudos de Serviço Social do Trabalho - GESSOT em São Paulo. A recomendação do grupo era contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e da produtividade da empresa por meio de suas pesquisas.

Porém, na década de 1980, de acordo com Canôas (1982), as empresas exigiam que os assistentes sociais enfatizassem práticas baseadas na conscientização, participação, comunicação e associativismo do trabalhador. O mesmo autor acredita que os objetivos atuais do Serviço Social nas empresas são delineados a partir das condições de trabalho e visam as práticas econômicas, políticas e sociais. Segundo Canôas (1982, p. 41), o objeto de trabalho dos assistentes sociais nas empresas é definido como “o trabalho a partir do reflexo da luta de classes e da forma de propriedade privada dos meios de produção contra determinadas condições de trabalho”.

De acordo com Iamamoto (2001, p. 47), o Serviço Social,

sempre foi chamado pelas empresas para eliminar focos de tensões sociais, criar um comportamento produtivo da força de trabalho, contribuindo para reduzir o absenteísmo, viabilizar benefícios sociais, atuar em relações humanas na esfera de trabalho. (IAMAMOTO. 2001, p. 47)

Vale ressaltar que o assistente social foi requisitado a atuar de forma educativa e abrangente para lidar com questões como absenteísmo, acidentes de trabalho e alcoolismo, que podem interferir no processo produtivo.

Atualmente, as duas expressões "qualidade total no trabalho" e "qualidade de vida" representam uma série de mudanças que estão ocorrendo no mundo do trabalho.

Pensando em contribuir para a qualidade de vida dos funcionários e qualidade dos produtos, a empresa estabelece que os assistentes sociais formulem ações que auxiliem na saúde, bem-estar, entusiasmo e produtividade dos funcionários.

Conforme mencionado acima, desde a sua criação, quando uma empresa precisa responder às novas demandas de trabalho e mercado, ela precisa do Serviço Social. É assim que surge a qualidade de vida no trabalho: como proposta de trabalho para a inserção e colaboração das ações dos assistentes sociais com o objetivo de aumentar a produtividade da empresa.

Os assistentes sociais não se limitam ao papel de "falar abertamente", mas também possuem competências operacionais, bem como competências teórico-metódicas e ético-políticas. Nesse sentido, é capaz de propor e negociar com a instituição onde se situam seus itens de ação para a transformação dos sujeitos envolvidos, exemplificando até mesmo nas reuniões com as comunidades locais, na qual estão inseridas as empresas que desejam realizar intervenções, como novos projetos, novas instalações.

Considerando que o objeto de trabalho dos assistentes sociais são as múltiplas expressões da questão social, tais expressões requerem respostas profissionais para atender às necessidades individuais. A possibilidade de interferir na qualidade de vida dos trabalhadores se dá na realidade inserida pelo sujeito. Portanto, por meio de sua atribuição, os assistentes sociais buscam ações que considerem o bem-estar e a satisfação dos funcionários. De acordo com Lamamoto (1999, p. 8):

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de

trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO.1999, p. 8)

Entende-se que, atualmente, os assistentes sociais são requisitados a exercer funções relacionadas ao plano de qualidade de vida no trabalho, círculo de qualidade, clima organizacional, saúde do trabalhador, coordenação de planos de prevenção e tratamento de dependências, campanhas antitabagismo e palestras. Alimentação saudável e assim por diante. Sua contribuição para tais programas e palestras é buscar mudanças na consciência e no comportamento dos temas envolvidos, destaque que também é dado no capítulo três e que exemplifica sua autonomia relativo ao desenvolvimento de suas atribuições.

Os profissionais acompanham todo o processo de implementação do plano, aumentam a sensibilidade da alta administração e propõem ações criativas e dinâmicas que buscam sempre a melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores.

Destaca-se que, após a leitura dos fatos, os assistentes sociais não só fiscalizam a implantação e execução do plano, mas também buscam ações que estejam de acordo com o plano para contribuir com a qualidade de vida dos trabalhadores. Com isso, os profissionais poderão realizar atividades de sensibilização para o desenvolvimento de hábitos saudáveis, palestras de educação social, supervisão pessoal e seminários voltados para outros profissionais.

Pode-se dizer por tudo isso que nas empresas privadas de Grau de Risco 3 e 4 as exigências profissionais são ampliadas e os assistentes sociais são exigidos a realizar ações integradas que contribuam para a melhoria da qualidade. No entanto, os profissionais devem trabalhar arduamente para a equidade social de todas as pessoas relevantes (gestores e empregados), formular ações que visem respeitar os direitos dos trabalhadores e garantir um ambiente de trabalho seguro e agradável. Por fim, considerando todas as ações que possam melhorar a qualidade de vida dos empregados, garantindo prevenção e saúde ao trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que a partir da construção coletiva e crítica os códigos éticos foram se alterando e se aprimoram continuamente, ano após ano, para apoiar intervenções baseadas na liberdade e na emancipação humana. A categoria profissional aposta na construção intensiva de uma projeção ética e política da profissão e fortalecendo o Projeto de Ético-Político em seu cotidiano de trabalho por meio da compreensão e reconhecimento dos valores preconizados pelo Código de Ética atual.

O Projeto Ético-Político se concretiza por meio da estratégia político profissional, habilidade política, criticidade e criatividade, e cria condições para o exercício da liberdade nos espaços coletivos cotidianos e nas áreas de luta. Para a efetiva implementação deste projeto, existem muitos desafios e limitações, que atualmente se manifestam por meio de ameaças do modo de produção capitalista. Portanto, a categoria profissional entende que só pode haver uma sociedade eticamente justa, em outra forma de socialização, que é diferente desta que se apresenta atualmente.

O Serviço Social é uma profissão que ganhou legitimidade e reconhecimento ao longo da história. De acordo com cada momento histórico, ele utiliza diferentes instrumentos e técnicas para atender às suas necessidades, tendo em vista a busca de garantia de direitos sociais e civis. Conforme a sociedade muda, as demandas para essa profissão também mudam, e esses profissionais são obrigados a buscar o aprimoramento e o aperfeiçoamento de suas técnicas para atendê-las.

Como profissão que insere a divisão social do trabalho, os assistentes sociais encontram-se num dilema de intervir eficazmente nas várias expressões da questão social sem ir contra a sua instituição de trabalho. Com isso, no momento de utilizar instrumentos e técnicas e fazer melhorias, esses profissionais, procuram atender os interesses dos usuários, da profissão, da instituição, seus interesses profissionais e se mostrar um profissional comprometido e responsável que se guia pelo seu Código de Ética Profissional.

Para tanto, as reflexões propostas nos apontam que a formação continuada poder ser um caminho que amplie os desafios do Assistente Social nos dias de hoje, em busca da concretização de direitos sociais previstos em lei, de autonomia, haja vista que as demandas de competências técnicas, políticas e operacionais exigem o

remanejamento profissional e práticas conscientes de intervenção social.

Mesmo que se encontre respaldo no Código de Ética vigente, mais precisamente no Art. 2º¹⁶, que dispõe sobre a constituição dos direitos do assistente social, alínea b, e que garante o “livre exercício das atividades inerentes à Profissão”, na atualidade os profissionais estão subordinados às empresas.

Dentre todos os fatores que interferem na autonomia do assistente social no exercício profissional, nessas considerações finais, a dicotomia teoria/prática não é um problema isolado, pois é essencial para o assistente social, que busca ampliar sua autonomia profissional e saber como utilizar fundamentos teóricos para ler elementos existentes na realidade e na prática profissional.

A teoria/prática relevante é uma forma de o profissional do serviço social comprovar e demonstrar sua competência profissional, que se configura como um dos elementos-chave no processo de conquista de relativa autonomia profissional.

Ressalte-se que o assistente social tem relativa autonomia no projeto e execução de suas ações, pois encontrará convenções institucionais, mas também buscará alternativas para além do âmbito estabelecido.

Profissionais do serviço social com capacidade teórica, política e técnica reafirmam seu compromisso com a temática que atendem no dia a dia e buscam entender cada vez mais as exigências da relação teórico/prática, identificando tendências e possibilidades de melhoria da atuação profissional.

Uma forma possível para os assistentes sociais é vivenciar todas essas contradições na prática profissional e no mercado de trabalho e entender que fazem parte do processo contraditório de relações mútuas de poder entre empregadores e empregados, mas por outro lado, reconhecem atributos privados, conhecimentos, aptidões e aptidões profissionais inerentes. Os assistentes sociais precisam se ver como profissionais com saberes específicos, amparados pelo Código de Ética, capazes de transcender as coisas estabelecidas e impostas, ler o coletivo e se colocar no processo dialético, construir sua autonomia profissional a cada dia, e continuar revisando sua prática.

Como demonstrado no capítulo três a autonomia do assistente social nas empresas privadas de Grau de Risco 3 e 4 é relativa não só pelos riscos em si, mas

¹⁶ TÍTULO II DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO/A ASSISTENTE SOCIAL, página 26 do Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8.662/93 d e Regulamentação da Profissão.

por todo o contexto de implicações, comportamentos, mecanismos e demandas. Nesse caso, não há uma disputa, mas uma integração desse profissional com os demais profissionais das outras aéreas. Por fim, a questão não são os retrocessos na luta pela autonomia relativa, mas as alternativas que os assistentes sociais devem procurar para enfrentar e superar essas situações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDPSS. **Currículo Mínimo para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABESS/CEDEPSS, 1996.

ABREO, Ana Carolina Santini; RIBEIRO, Renata Mendes. **O fazer profissional do Assistente Social de empresas em Londrina**. Serviço Social em Revista, vol. 6, nº 1, Londrina, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v6n1_carol.htm>. Acesso em 03 ago. 2021.

ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARALDI, Elmides Maria. **Apreensão teórico-crítica da categoria liberdade no cotidiano: uma contribuição para as reflexões do projeto ético-político do serviço social**.135. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2007.

AVILLA, Ana Lúcia Fiuza da Silva. **O trabalho do assistente social no hospital privado**. Disponível em: <https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/131264_o_trabalho_d_o_assistente_social.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2021.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho; CARDOSO, Franci Gomes; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **A categoria “processo de trabalho” e o trabalho do assistente social**. Revista Serviço Social e Sociedade: Cortez, São Paulo, n. 58, p. 109-130, 1999.

BARROCO, Maria Lucia. **Ética e Serviço Social: Fundamentos ontológicos**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BARROCO, Maria Lucia; TERRA, Sylvia Helena. **O código de ética do/a assistentesocial comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctppnrs/normas-regulamentadoras-nrs>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o Projeto ético- político da profissão. In: CRESS/ 7ª. região. **Assistente Social: ética e direitos**. Rio de Janeiro, CRESS/ 7ª. Região, 2005.

CANOAS, José Walter. **Por uma nova presença do serviço social na empresa**. São Paulo: J.W. Canôas, 1982.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. **Reflexões sobre Instrumentais em Serviço**

Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, visitas e teorias de Base no Processo de Intervenção Social. São Paulo: LCTE, 2008.

CARDOSO, Priscila Fernandes Gonçalves. **Ética e projetos profissionais:** os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil. Campinas, SP: Papel Social, 2013.

CESAR, Mônica de Jesus. **A experiência do serviço social em empresas.** In: Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 2: Reprodução Social, trabalho e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.

CESAR, Mônica de Jesus. **“Empresa- cidadã”:** uma estratégia de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2013.

CFESS. **Código de ética profissional do assistente social** - 1993. In: BONETTI, Dilséa Adeodata; et. al. Serviço Social e ética: um convite à nova práxis. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CHIARA, I. D. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde.** Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008.

COSTA, Francilene S. d. M. **Instrumentalidade do Serviço social:** dimensão teóricometodológica, ético-político e técnico-operativa e exercício profissional. Dissertação (Mestrado), 2008.

CURI, Abraham. **Qual o grau de risco da minha empresa?** Disponível em: <[https://amgsaude.com.br/blog/qual-o-grau-de-risco-da-minha-empresa->](https://amgsaude.com.br/blog/qual-o-grau-de-risco-da-minha-empresa-). Acesso em: 03 ago.2021.

DINIZ, Marli. **Repensando a teoria da proletarização dos profissionais.** Revista Tempo Social, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 165-184, 1998.

DINIZ, Marli. **Os donos do saber: profissões e monopólios profissionais.** Rio de Janeiro: Revan, 2001.

FELIPPE, Jonis Manhães Sales. **Contribuições da sociologia das profissões para a reflexão sobre a autonomia e os monopólios interventivos do serviço social.** Revista Sociedade em Debate, Pelotas, v. 21, n. 1, p. 9-32, 2015.

FRANÇA, Reginaldo Pereira. **Teoria social de Marx, projeto ético-político e o serviço social: um espaço de tensões, reflexões e possibilidades.** Textos & Contextos. v. 12. n. 1. p. 152- 161.jan/jun. 2013.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. **A prática como definidora da identidade profissional do Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 53, p. 126-144, mar./1998.

GUERRA, Yolanda e FORTI, Valeria (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos. Coletânea nova de Serviço Social.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

HÖKERBERG Y H. M. *et al*. **O processo de construção de mapas de risco em um hospital.** *Revista Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro. v.11, n. 2, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez, 1983.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012a.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012b.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto201804131241048556780.pdf>. Acesso em: 05 ago.2021.

_____. **A questão social no capitalismo.** *Temporalis*, Brasília, n. 3, 2004.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JESUS, Milena Silva de; SAID, Fátima Aparecida. **Autonomia: conceitos e correlações com a prática do enfermeiro.** *Rev enferm UFPE on line*. 2008 jul./set.; 2(3): 284-90. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/6127/5380>>. Acesso em: 18 ago.2021.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional.** *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 16, n. Spebilíngüe, p. 61-71, 2013.

MOTA, Ana Elisabete. **O feitiço da ajuda: as determinações do serviço social na empresa.** São Paulo: Cortez, 1985.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTTA, Ana Elisabete; et. al. **Serviço social e saúde: formação profissional.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Transformações societárias e Serviço Social. Serviço Social e**

Sociedade. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.

2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

OHSAS 18001:2007 - BSI BRITISH STANDARDS - **Occupational health and safety management systems** - London: BSI GROUP HEADQUARTERS, 2007.

PAIVA, Beatriz Augusto de; SALES, Mione Apolianaio. **A nova ética profissional: práxis e princípios.** In: BONETTI, Dilséa Adeodata; et. al. **Serviço Social e ética: um convite à nova práxis.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo.** In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares;

_____. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade:** Cortez, São Paulo, n. 104, Especial, out./dez.2010.

REY, Beatriz Fortes. **O Serviço Social em Organizações Empresariais.** Porto Alegre: Edipucrs, 1993.

RODRIGUES, Aline Andrade; et al. **Teleologia e autonomia: estratégias do exercício profissional do assistente social em Santa Catarina.** In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. v. I, p. 77-93.

SANTOS, Claudia e NORONHA, Karine. **O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção do assistente social** - uma perspectiva crítica. In: GUERRA, Yolanda e FORTI, Valeria (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos.** Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

SANTOS, Marivaldina Bulcão dos. **A pesquisa bibliográfica como instrumento emancipatório nos alunos de educação à distância.** Disponível em: <<http://estudosiat.sec.ba.gov.br/index.php/estudosiat/article/viewFile/102/157>> Acesso em: 03 ago.2021.

SARMENTO, Élder Boska de Moraes. **Instrumentos e técnicas em Serviço social: elementos para uma rediscussão.** Dissertação (Mestrado)- PUC/SP, 1994

_____. O Debate Contemporâneo sobre a Intervenção Profissional. In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). **Serviço Social Questão Social e Direitos Humanos.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. v. I, p. 159-179

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.**

Brasília:CFESS/ABEPRESS, 2009.

TRINDADE, R. L; KOURMOWYON, E. **Um novo olhar para a questão dos instrumentos técnico-operativos em Serviço Social.** Revista Serviço Social & Sociedade, Ed. Especial, São Paulo, ano XV, n.67, p.145-158, 2001.

_____. **Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas e projetos profissionais.** Temporalis, Brasília (DF): Associação Brasileira Ensino e Pesquisa em Serviço Social, n. 4, p. 21-42, 2001.

VINAGRE, Marlise. **Ética, direitos humanos e projeto profissional emancipatório.** In: FORTI, Valeira; GUERRA, Yolanda. **Ética e direitos: ensaios críticos.** 4. ed. Riode Janeiro: Lumen Juris, 2013.

